



AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO IFAC

20 de setembro de 2023



AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna – AUDIN

Equipe/Auditor responsável: Artenia Francisca Costa Martins

Unidade/setor auditado: Pró-Reitoria de Administração, *Campus* Baixada do Sol, *Campus* Cruzeiro do Sul, *Campus* Rio Branco, *Campus* Sena Madureira, *Campus* Tarauacá, *Campus* Xapuri

Área auditada: Gestão da frota de veículos oficiais do IFAC

Relatório de Auditoria: 02/2023

MISSÃO

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de assessoramento e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do IFAC.

DO TIPO DE ATIVIDADE

A Auditoria Interna do IFAC realiza atividades que possuem caráter avaliativo (auditorias ordinárias por meio de avaliação de risco), consultivo (por solicitação da alta gestão) ou apuratório (em caso de denúncia). Dessa forma, o presente trabalho teve como principal função avaliar os processos, procedimentos, rotinas e controles internos relacionados ao objeto auditado.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA?

Análise das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Logística, pertencente à Pró-Reitoria de Administração e dos *campi* Rio Branco, Baixada do Sol, Sena Madureira, Xapuri, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, relativas à gestão da frota de veículos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

OBJETO: **1)** avaliar se os controles internos adotados são suficientes para mitigar os riscos auditados relativos às atividades desempenhadas para manter a conservação e o funcionamento regular dos veículos; o desempenho das atividades pelos servidores; o controle da utilização, por meio do diário de bordo e o planejamento para os veículos ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

ESCOPO: **1)** Verificação das atividades, reunião com os servidores envolvidos e vistoria dos veículos *in loco*; **2)** Verificação dos Diários de bordo, por amostragem e **3)** Verificação dos processos de licenciamento dos veículos, consulta individual da situação dos veículos junto ao site do Detran, verificação dos processos dos contratos de abastecimento, manutenção e contratação de motoristas.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente trabalho foi selecionado com base em fatores de riscos: materialidade, relevância e criticidade (tempo e falhas), conforme descrito no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA?

A análise concluiu pela existência de 10 (dez) boas práticas e das seguintes constatações: **1)** Não realização de manutenção preventiva periódica ou

corretiva e identificação dos veículos institucionais; **2)** Local de estacionamento dos veículos sem cobertura; **3)** Irregularidade de veículos junto ao órgão de trânsito; **4)** Quantitativo de servidores insuficiente para a demanda apresentada; **5)** Preenchimento incompleto e ausência de campos essenciais nos Diários de Bordo; **6)** Inexistência de mapeamento dos processos; **7)** Inexistência de veículo de modelo ônibus na frota do *campus* Tarauacá e **8)** Veículos sem utilização, deteriorando-se, estacionados em local aberto, com acúmulo de água na carroceria, gerando custo de licenciamento anual.

QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER ADOTADAS PELO GESTOR?

As recomendações foram no sentido de elaborar um plano de manutenção corretiva para todos os veículos; estabelecer rotina de manutenção preventiva; providenciar cobertura nos locais de guarda dos veículos; verificar o licenciamento de 2022 de dois veículos; providenciar a responsabilização e o pagamento de multas ou recurso para cancelamento destas, aplicadas a um veículo; mapear os processos em fluxos; capacitar os servidores; aumentar o quantitativo de servidores nos setores; adotar orientação da Portaria nº 1.625/2019/IFAC; acrescentar informações no Diário de Bordo; verificar possibilidade de aquisição de ônibus para o *campus* Tarauacá; proceder à baixa e o desfazimento dos veículos ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis; realizar medidas que minimizem o risco de doença em razão do acúmulo do água e viabilizar a utilização dos veículos ociosos dos quais a Administração não pretende se desfazer.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN – Auditoria Interna

COADM – Coordenação de Administração

CNH – Carteira Nacional de Habilitação

COLOG – Coordenação de Logística

CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

DIRAI – Direção de Administração, Manutenção e Infraestrutura

IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

IFRR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IN – Instrução Normativa

ISO – *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização)

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PRODIN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal

UFMS – Universidade Federal de Santa Maria

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES E RECOMENDAÇÕES	8
1. BOAS PRÁTICAS	8
Boa prática 1:	8
Boa prática 2:	8
Boa prática 3:	8
Boa prática 4:	9
Boa prática 5:	9
Boa prática 6:	9
Boa prática 7:	10
Boa prática 8:	10
Boa prática 9:	11
Boa prática 10:	11
2. CONSTATAÇÕES	11
CONSTATAÇÃO 1:	11
Recomendação 1:	13
CONSTATAÇÃO 2:	13
Recomendação 2:	14
CONSTATAÇÃO 3:	14
Irregularidade	14
Recomendação 3:	16
Recomendação 4:	16
Recomendação 5:	17
Recomendação 6:	17
CONSTATAÇÃO 4:	17
Recomendação 7:	18
Recomendação 8:	18
Recomendação 9:	18
CONSTATAÇÃO 5:	18
Recomendação 10:	19

Recomendação 11:.....	19
CONSTATAÇÃO 6:.....	19
Recomendação 12:.....	20
CONSTATAÇÃO 7:.....	20
Recomendação 13:.....	21
CONSTATAÇÃO 8:.....	21
Recomendação 14:.....	22
Recomendação 15:.....	22
Recomendação 16:.....	22
Recomendação 17:.....	22
CONCLUSÃO.....	23
REFERÊNCIAS.....	24
APÊNDICE A – CHECKLIST PARA VISTORIA DA FROTA DE VEÍCULOS IFAC.....	26
APÊNDICE B – VEÍCULOS ATIVOS DA REITORIA – IFAC – 2023.....	27
APÊNDICE C – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS RIO BRANCO – IFAC – 2023.....	30
APÊNDICE D – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL – IFAC – 2023	33
APÊNDICE E – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS BAIXADA DO SOL – IFAC – 2023	37
APÊNDICE F – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS SENA MADUREIRA – IFAC – 2023	39
APÊNDICE G – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS XAPURI – IFAC – 2023	41
APÊNDICE H – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS TARAUCÁ – IFAC – 2023.....	43
APÊNDICE I – VEÍCULOS SEM UTILIZAÇÃO DOS CAMPI E REITORIA – IFAC – 2023	44
ANEXO I – CONSULTA AO DETRAN - ÔNIBUS NAxxx12 – CAMPUS RIO BRANCO	47
ANEXO II – CONSULTA AO DETRAN – ÔNIBUS NOxxx45 – CAMPUS BAIXADA DO SOL..	48
ANEXO III – CONSULTA AO DETRAN – L200 QLxxx91 – CAMPUS CRUZEIRO DO SUL..	49

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as conclusões dos trabalhos de auditoria executados na área de Gestão da frota de veículos do IFAC, tendo como setor auditado a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, cuja interlocução foi realizada com a Coordenação de Logística – COLOG; as Diretorias de Administração - DIRAIS dos *campi* Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul e a Coordenação de Administração - COADM do *campus* Baixada do Sol.

A escolha do tema teve como base a análise dos fatores de risco: materialidade (recursos envolvidos), relevância (importância do tema) e criticidade (tempo entre uma auditoria e outra e fragilidades encontradas anteriormente), sendo escolhidas as temáticas com maiores médias, conforme descrito no Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 - PAINT/2023, no qual o tema “Gestão da frota de veículos” foi classificado como risco alto.

O objeto da auditoria consistiu em:

Avaliar a execução do objeto auditado quanto aos aspectos de conformidade, eficácia e eficiência; Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos; Avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Ifac frente aos resultados obtidos; Verificar a existência de erros e potenciais riscos de fraude (PAINT, 2023).

Quanto à relevância, verifica-se ser a frota de veículos de grande importância para o IFAC, vez que possibilita a realização de trabalhos administrativos, visitas técnicas realizadas por técnicos, docentes e discentes, carregamento de materiais, dentre outras finalidades.

Em relação ao escopo do presente trabalho, constam elencados na Matriz de Riscos e Controles (doc. 0730531 do Processo nº 23244.000717/2023-99) 7 (sete) riscos possíveis de se concretizarem na unidade, quais sejam:

- 1) **Ocorrência de acidente ou de não funcionamento do veículo;**
- 2) Utilização do veículo por pessoa não autorizada;
- 3) Utilização do veículo para finalidade indevida;
- 4) Irregularidade do veículo em razão da não realização do licenciamento anual;
- 5) **Não atendimento das atividades relacionadas à frota de veículos;**
- 6) Furto ou roubo do veículo;
- 7) **Despesas e trabalho desnecessários com veículos ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.**

Após a averiguação dos controles internos existentes nas unidades auditadas, verificou-se que os riscos 2, 3, 4 e 6 apresentaram risco residual¹ baixo, tendo em vista que

¹ **Risco residual** é o “risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco” (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017).

os controles internos são fortes o suficiente para caracterizar sua concretização como improvável, motivo pelo qual não foram incluídos no escopo da auditoria, de acordo com a metodologia aplicada de *Auditoria Baseada em Riscos*.

Assim, porquanto se verifica na Matriz de Planejamento (doc. 0739608 do Processo nº 23244.000717/2023-99), foram selecionados os riscos 1, 5 e 7 para serem auditados, uma vez que o risco residual destes foram classificados como “alto”, ou seja, o risco de que se concretizem encontra-se em nível que requer da Auditoria Interna uma análise mais apurada, visando à melhoria dos controles internos.

Contudo, no decorrer das análises, verificou-se a necessidade de atuação também sobre o risco 4 (Irregularidade do veículo em razão da não realização do licenciamento anual), o qual foi inserido posteriormente no escopo da auditoria.

Ainda, no curso da auditoria, verificou-se a existência de mais 2 (dois) riscos, que não constam da Matriz de Riscos e Controles, sendo: **1.** O de demora na realização das tarefas, em razão da ausência de mapeamento dos processos das unidades e **2.** O de não realização das atividades de ensino pesquisa e extensão nos campi Tarauacá, Rio Branco, Baixada do Sol, Sena Madureira, Xapuri e Cruzeiro do Sul, em decorrência da inexistência de ônibus na frota de veículos do campus Tarauacá, sendo necessário solicitar empréstimo do veículo do modelo informado aos outros campi quando necessário.

Quanto à metodologia para obtenção das informações necessárias à realização do trabalho, foram utilizadas as técnicas de auditoria (testes) de análise documental, indagação escrita (Solicitações de Auditoria) e oral (reuniões com o setor auditado), vistoria *in loco* e observação.

Assim, foram encaminhadas solicitações de auditoria para todas as unidades auditadas, realizadas reuniões presenciais com a COLOG e as DIRAIS dos campi Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri e com a COADM do campus Baixada do Sol. Em razão da economicidade, da distância e do risco de acidente na estrada devidos às chuvas no mês de março, solicitou-se aos campi Tarauacá e Cruzeiro do Sul registros fotográficos e vistoria dos veículos, de acordo com *checklist* (Apêndice A) disponibilizados pela AUDIN, não sendo realizadas visitas presenciais nessas unidades.

Concernente ao aspecto positivo do presente trabalho, impende destacar o valor a ser agregado à instituição, no sentido de apontar em que momentos do procedimento os setores atuantes nos processos podem implementar ou retirar controles para mitigar os riscos existentes e para a melhoria na execução das atividades relativas à gestão da frota de veículos.

A seguir, apresentamos os resultados dos exames, a saber: boas práticas, achados detectados (constatações), os riscos relacionados, bem como as recomendações pertinentes.

RESULTADOS DOS EXAMES E RECOMENDAÇÕES

1. BOAS PRÁTICAS

Boa prática 1:

Existência de normativo regulamentador: Portaria nº 1.625, de 06 de dezembro de 2019

A Portaria nº 1.625, de 06 de dezembro de 2019 é o Regulamento que dispõe sobre as instruções para uso dos veículos oficiais do IFAC, a qual contém orientações acerca das regras de utilização, procedimentos nos casos de sinistro, multa, manutenção, licenciamento, anexos com o Diário de Bordo e outros documentos.

Referida norma abrange os principais aspectos relativos à frota de veículos e é um excelente instrumento de controle interno para nortear as atividades relativas à temática, mitigando assim, o risco da adoção de procedimentos inadequados.

Boa prática 2:

Controle eficiente quanto à autorização para condução dos veículos oficiais

No início de cada exercício a PROAD procede consulta às unidades do IFAC e solicita informações para emissão de portaria autorizando os servidores requerentes conduzirem veículos oficiais.

A COLOG é responsável por conduzir o processo. O setor recebe os documentos, verifica a validade das CNH's, o Termo de Responsabilização que cada servidor assina, e confere se o servidor não tem algum impedimento para a autorização, a exemplo de multa em aberto.

Assim, o controle para a condução de veículos, estabelecendo procedimento de publicação de portaria autorizadora, precedida de análise documental e comprometimento do servidor, por meio de termo de responsabilidade, trata-se de medida apta a mitigar os riscos de multa por CNH vencida do condutor e de utilização dos veículos para finalidades indevidas.

Boa prática 3:

Existência de documento norteador e de modelos de documentos para todas as fases dos processos de contratação dos serviços e aquisições

Os processos no SEI de contratação de motorista, abastecimento e manutenção dos veículos possuem despacho inicial da PROAD orientando que todos os pedidos de pagamento devem ser realizados no sistema e especificando os documentos necessários para o adimplemento do contrato.

Ademais, existem modelos dos documentos a serem utilizados, o que facilita e otimiza os trabalhos.

Tais ações mitigam o risco de faltar algum documento necessário para o pagamento dos contratos e de morosidade na tramitação ao ser necessário retornar o processo para etapa anterior por falta de documento ou informação.

Boa prática 4:

Cumprimento do princípio da segregação de funções

A tramitação dos processos de contratações por vários setores, finalizando na Coordenação de Conformidade de Registro e Gestão, que verifica, confere e certifica a conformidade dos registros efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira referente ao pagamento, mitiga o risco de lançamento incorreto de informações no sistema. Assim, há o cumprimento do princípio da segregação de funções.

Boa prática 5:

Contratação de gerenciadora para cadastro de postos para o abastecimento dos veículos

A metodologia de contratação de gerenciadora, por meio do Contrato nº 51/2018, para garantir postos de combustíveis aptos a abastecer os veículos do IFAC, pelo preço de mercado, com exigência de cadastro dos veículos, com o uso de cartão magnético, exigindo inserção de identificação e senha pessoal do condutor responsável pelo abastecimento e fornecimento de *software* contendo as informações estabelecidas no contrato mitigam o risco de sobre preço, uso indevido do combustível e do veículo e o risco de não haver postos de combustíveis disponíveis para o abastecimento da frota do IFAC.

Além disso, o contrato prevê que a contratada fornecerá relatório mensal contendo informações como: dados do veículo, data, hora, identificação do estabelecimento, identificação do condutor, combustível adquirido, quantidade em litros, entre outras informações.

Essa medida permite o IFAC acompanhar o que é realizado e mitiga os riscos de utilização do veículo para finalidade indevida e por pessoa não autorizada.

Boa prática 6:

Contratação de gerenciadora para cadastro de oficinas para realizar manutenção dos veículos e vinculação de cartão ao veículo com senha pessoal

Consiste a metodologia de contratação de gerenciadora para cadastrar oficinas aptas a atenderem a frota de veículos do IFAC em controle interno adequado para garantir maior número de estabelecimentos prestadores de serviços no estado, tendo o IFAC mais oportunidades de ser atendido em suas demandas.

Assim, o item 8.1.5 da Cláusula Oitava do Contrato nº 03/2022 exige que a contratada mantenha, “nos municípios onde a contratante estiver estabelecida, um mínimo de 03 (três) estabelecimentos credenciados para cada tipo de serviço de manutenção, lavagem e aquisição de peças e acessórios”. Excepcionando a regra, no caso de não haver estabelecimentos no local, deverá haver pelo menos 1 (uma) oficina credenciada para cada tipo de serviço/aquisição. Tal previsão minimiza o risco de não haver a prestação do serviço/peça necessários para o IFAC.

Ainda, a exigência constante da cláusula 8.4.3, de vinculação de cartões aos veículos, com uso de senha pessoal por cada condutor mitiga o risco de serem prestados serviços/peças a veículos não pertencentes à frota de veículos do IFAC, ou não autorizados para a manutenção.

Boa prática 7:

Realização de planejamento de uso dos veículos oficiais e compartilhamento com os usuários por meio de drive do e-mail

A DIRAI de Sena Madureira realiza planejamento das viagens previstas para o exercício no início do ano, por meio de agenda compartilhada no *drive* do e-mail institucional, possibilitando o acompanhamento da agenda por todos os usuários. O setor enfatiza a importância da programação durante a Semana Pedagógica e a metodologia tem funcionado bem no aludido *campus*.

Destarte, o planejamento permite a boa organização da utilização da frota de modo que esteja disponível na data da viagem tanto o veículo em adequado funcionamento, quanto o condutor, minimizando o risco de não ocorrência da viagem.

Boa prática 8:

Otimização do transporte realizado entre os *campi* do interior do estado e as unidades localizadas em Rio Branco

Os *campi* do interior do estado buscam otimizar as viagens a serviço, de modo a reunir as demandas necessárias para o mesmo deslocamento. Dessa forma, quando da ocorrência de deslocamentos em veículos institucionais, aproveitam a viagem para Rio Branco ou a ida de algum veículo, para transportar materiais de almoxarifado ou outro item necessário, mitigando, assim, o risco de realização de despesas com mais de uma viagem e com manutenção do veículo.

Boa prática 9:

Organização da agenda para utilização dos veículos pela COLOG

No que tange à agenda da Reitoria, foi possível verificar a organização otimizada da COLOG, ajustando horários e datas para utilização dos veículos, quando solicitados pelos setores da Reitoria, a exemplo da viagem solicitada pela AUDIN para Sena Madureira e Xapuri, para realizar a vistoria dos veículos, nas quais a Coordenadora de Logística informou as datas possíveis e solicitou alteração do horário de partida, a fim de conciliar as atividades já previstas e o horário de expediente do motorista.

A organização verificada mitiga o risco de não atendimento de alguma atividade e de ocorrência de despesa com hora extra ou hora noturna a ser paga ao motorista.

Boa prática 10:

Existência de câmeras de segurança no prédio da Reitoria

Foram instaladas câmeras de segurança no prédio da Reitoria, com memória para armazenamento das imagens, ampla abrangência de captura, inclusive do local onde os veículos oficiais permanecem estacionados, sendo a imagem disponibilizada para os vigilantes em tela localizada na recepção, para acompanhamento em tempo real.

Aludida providência mitiga o risco de furto e roubo dos veículos e facilita a identificação de agentes no caso de ocorrência de infração.

2. CONSTATAÇÕES

CONSTATAÇÃO 1:

Não realização de manutenção preventiva periódica ou corretiva e identificação dos veículos institucionais

Risco relacionado:

- Risco à segurança das pessoas transportadas;
- Baixa durabilidade dos veículos;
- Diminuição da frota utilizável nas unidades;
- Ocorrência de multas de trânsito e prejuízo para o condutor, caso tenha aplicação de pontos na carteira.

Análise da Auditoria Interna:

Acerca das manutenções preventiva e corretiva dos veículos oficiais, a Portaria nº 1.625/2019/IFAC aborda o tema nos art. 16, art. 22, inciso XVII, art. 24, inciso III e art. 29, inciso VII, veja-se:

Art. 16. A solicitação de transporte deverá ser realizada com, no mínimo 24 horas de antecedência em caso de deslocamentos urbanos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência em caso de deslocamento intermunicipal e 15 (quinze) dias úteis de antecedência no caso de deslocamento interestadual, considerando a programação diária de atendimento dos pedidos; a necessidade de tempo hábil para providenciar diárias aos motoristas em caso de viagens; e a necessidade de tempo hábil **para providenciar a manutenção preventiva ou corretiva nos veículos, garantindo a segurança aos usuários e a execução normal dos serviços;**

Art. 22. Os motoristas/condutores deverão observar e cumprir as normas e disposições a seguir especificadas, quando da condução de veículos oficiais:
XVII. Comunicar ao setor responsável sobre necessidades de manutenções preventivas ou corretivas, que forem constatadas, necessárias para garantir a segurança dos passageiros e ao bom funcionamento e desempenho dos veículos oficiais.

Art. 24. Compete aos setores responsáveis pelos veículos oficiais do IFAC, nos *Campi* e Reitoria:

III. Efetuar as rotinas de manutenção, reparo, troca de pneus, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade do IFAC e enviar à Pró-Reitoria de Administração, na Reitoria, ou à Direção de Administração, nos *campi*, sempre que solicitado, informações referentes ao acompanhamento físico financeiro dos gastos com a frota (manutenção, combustível, pneus e lubrificantes);

Art. 29. Os setores responsáveis pelos veículos oficiais do IFAC nos *campi* e na Reitoria deverão adotar os seguintes procedimentos em casos de acidente:
VII. Garantir que os procedimentos administrativos sejam concluídos nos prazos determinados pela legislação, de modo que não agrave as avarias provocadas nos veículos oficiais a fim de evitar o sucateamento do veículo por falta de manutenção no tempo hábil.

No que tange à identificação dos veículos institucionais, o art. 13 da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, determina a obrigatoriedade da utilização de adesivo identificador, conforme as especificações ali descritas.

Assim, foram realizadas indagações por escrito e reuniões presenciais com os Diretores de Administração dos *campi* Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, com o Coordenador de Administração do *campus* Baixada do Sol e com a Coordenadora de Logística da PROAD, para entender o funcionamento do setor no que tange à gestão da utilização da frota de veículos, bem como foram realizadas vistorias e registros fotográficos nos veículos de responsabilidade dessas unidades.

Com relação aos *campi* de Tarauacá e de Cruzeiro do Sul, a comunicação foi efetuada por meio de indagação escrita (Solicitações de Auditoria), solicitando-se o registro fotográfico dos veículos, dos locais onde permanecem estacionados e a verificação das funcionalidades, conforme *checklist* disponibilizado, constante do

Apêndice A. A Solicitação foi atendida prontamente pelos Diretores de Administração, que encaminharam os documentos e informações dentro do prazo solicitado.

Como resultado da análise das informações referentes a todas as unidades, verificou-se inexistir um calendário de manutenção preventiva periódica dos veículos e, também, a necessidade de reparos imprescindíveis para garantir a segurança das pessoas que os utilizam, garantir o prolongamento da sua vida útil e para não gerar multas decorrentes de problemas penalizados com essa medida administrativa, a exemplo do não funcionamento de faróis, luz da placa, setas, vidros quebrados, entre outros. Além disso, caso algum veículo esteja irregular, passível de aplicação de multa, corre-se o risco de prejudicar o condutor com a aplicação de pontos na carteira.

Elenca-se como evidência da constatação documentos elaborados pela AUDIN, contendo registros fotográficos, descrição dos problemas verificados nas vistorias dos veículos, dados de consulta realizada junto ao Detran e observações, consistindo nos seguintes:

- Apêndice B – Veículos Ativos da Reitoria;
- Apêndice C – Veículos Ativos do *campus* Rio Branco;
- Apêndice D – Veículos Ativos do *campus* Cruzeiro do Sul;
- Apêndice E – Veículos Ativos do *campus* Baixada do Sol;
- Apêndice F – Veículos Ativos do *campus* Sena Madureira;
- Apêndice G – Veículos Ativos do *campus* Xapuri e
- Apêndice H – Veículos Ativos do *campus* Tarauacá.

Recomendação 1:

Cada unidade elaborar plano de manutenção corretiva e preventiva para todos os veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 2:

Local de estacionamento sem cobertura

Risco relacionado: baixa durabilidade dos veículos e diminuição da frota utilizável nas unidades.

Análise da Auditoria Interna:

Apenas o *campus* de Cruzeiro do Sul possui garagem específica com cobertura para os veículos. O *campus* Rio Branco, *campus* Sena Madureira, *campus* Baixada do Sol, *campus* Xapuri, *campus* Tarauacá e Reitoria possuem estacionamento sem cobertura. A fim de prevenir os veículos de deterioração, o *campus* Tarauacá mantém seus 2 (dois) veículos em área coberta, destinada a carga e descarga de materiais no *campus*, mas o local não se trata de garagem específica.

Dispõe o art. 13 da Portaria nº 1.625/2019/IFAC, que “Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos e das ameaças climáticas, mesmo quando em viagem o motorista deve escolher local seguro para pernoite do veículo.”

Deste modo, além do embasamento em normativa institucional, sabe-se que a permanência de veículos expostos ao sol, à chuva, à poeira, ao vento, acelera o processo de deterioração dos bens e, conseqüentemente, maior necessidade de reparos e diminuição da sua vida útil.

Portanto, providenciar local com cobertura para a guarda dos veículos oficiais é medida que promoverá a conservação da pintura, da capota das caminhonetes, dos adesivos de identificação, dos vidros, das latarias e a conservação por completo dos carros. Ainda, reduz as despesas necessárias com reparos decorrentes da deterioração promovida pela guarda inadequada e maior durabilidade dos veículos, gerando economia relevante a longo prazo.

Recomendação 2:

Se considerada como ação prioritária, incluir no planejamento para os exercícios seguintes a construção de cobertura no local de estacionamento dos veículos nas unidades da Reitoria, *campus* Rio Branco, *campus* Baixada do Sol (Transcreana), *campus* Sena Madureira, *campus* Xapuri e *campus* Tarauacá.

CONSTATAÇÃO 3:

Irregularidade de veículos junto ao órgão de trânsito

Risco relacionado:

- Impossibilidade de utilização do veículo, no caso de sua apreensão ou de impedimento de emissão do licenciamento anual, devido à multa em aberto;
- Prejuízo ao condutor do veículo, caso tenha aplicação de pontos na carteira.

Análise da Auditoria Interna:

Consta do art. 130 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a obrigatoriedade de pagamento de licenciamento anual dos veículos, para possibilitar a sua circulação. Ademais, o art. 230 do mesmo diploma legal classifica o ato de conduzir veículo sem registro e não licenciado como infração gravíssima, cuja penalidade é multa e apreensão do veículo, computando 7 (sete) pontos na carteira, conforme preceitua o art. 259 do CTB.

Ainda, prevê a Portaria nº 1.625/2019/IFAC, em seu art. 24, inciso II que:

Art. 24. Compete aos setores responsáveis pelos veículos oficiais do IFAC, nos *Campi* e Reitoria:

II. Providenciar a renovação do licenciamento anual dos veículos do IFAC em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito ou pelo Departamento de Trânsito do Estado do Acre, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres- DPVAT;

Diante das análises realizadas, verificou-se que cada unidade coordena o pagamento dos licenciamentos anuais dos veículos de sua responsabilidade, consistindo o de 2023 no Processo SEI nº 23244.000880/2023-51 e o de 2022, no Processo nº 23244.002479/2022-75.

Assim, consta no Processo SEI nº 23244.000880/2023-51 o comprovante de pagamento dos boletos relativos aos licenciamentos de 2023 de todos os veículos do IFAC. Já no processo referente ao licenciamento de 2022, no qual constam apenas os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo, 2 (dois) veículos contêm o CRLV de 2021, e não o de 2022, e no site do Detran também consta 2021 como ano do último licenciamento, sendo os veículos:

- **Ônibus - Volks W. Comil Versatile I, placa NAXxx12 – *Campus Rio Branco*** (CRLV de 2021 consta no Processo nº 23244.002479/2022-75, doc. 0508998 e **consulta ao site do Detran consta do Anexo I do presente relatório;**
- **Micro-Ônibus NEO BUS MA10/TH, placa NOxxx45 – *Campus Baixada do Sol*** (CRLV de 2021 consta no Processo nº 23244.002479/2022-75, doc. 0508943 e **consulta ao site do Detran consta do Anexo II do presente relatório**) e

Ao indagar a COLOG, esta verificou que houve o pagamento duplicado do licenciamento de 2022 dos veículos Ford Ranger, placa NAXxx81 e Fiesta, placa NAXxx41. Assim, a PROAD emitiu o Ofício nº 13/2023/COLOG/DIRAD/PROAD/REITORIA-IFAC, protocolado junto ao Detran em 10/08/2023, solicitando o remanejamento dos pagamentos duplicados para os veículos Ônibus, placa NAXxx12 e Micro-ônibus, placa NOxxx45.

No que tange às multas, o CTB prevê no § 2º do art. 131, que a existência de débito relativo a multas de trânsito, vinculado ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas, impede a concessão do licenciamento.

Ainda, os arts. 30 e 31 da Portaria nº 1.625/2019/IFAC estabelecem o procedimento a ser adotado no caso de multas e infrações de trânsito:

Art. 30. Em caso de multas e infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, devem-se adotar as seguintes medidas:

I. deverá ser aberto procedimento administrativo de cobrança para situação de multas de trânsito, responsabilizando e exigindo que o infrator ou empresa de prestação de serviços, pague as multas antes do seu vencimento.

§ 1º. Se motorista terceirizado: deverá ser providenciada a devida identificação do condutor, pelo setor responsável do IFAC, e encaminhamento à empresa contratada, por meio de notificação, para que seja providenciado o pagamento do débito no prazo estabelecido pela instituição.

§ 2º. O condutor poderá, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos oficiais e responder civil, penal e administrativamente.

§ 3º. É de responsabilidade do gestor responsável pela frota em cada unidade do IFAC, a consulta semanal aos órgãos de fiscalização de trânsito, sobre a existência de multas e a aplicação de procedimentos de identificação de condutor e cobrança.

Art. 31. No caso de motorista terceirizado, além das medidas constantes no art.29, serão tomadas as providências conforme contrato com a pessoa jurídica que terceiriza o serviço de motorista nas unidades, se couber.

Em consulta ao site do Detran, em 06/09/2023, constatou-se multa em aberto referente ao seguinte veículo:

- **L200 TRITON GLX 4X4, placa QLxxx91 - Campus Cruzeiro do Sul** (consulta ao site do Detran consta do Anexo III do presente relatório).

Na descrição da multa aplicada ao veículo L200, placa QLxxx91, em razão da não utilização do cinto de segurança pelo condutor, consta que a infração ocorreu em 23/08/2023, às 14:31, na estrada Jarbas Passarinho, no município de Rio Branco-AC.

A DIRAI do *campus* Cruzeiro do Sul informou à COLOG que, na data e horário informados na descrição da multa, o veículo se localizava no município de Cruzeiro do Sul, conforme comprova o Boletim Diário do Veículo. Diante dessa informação, a COLOG solicitou orientação ao Detran, que a instruiu a apresentar solicitação de cancelamento da multa. Assim, a unidade informou que está providenciando a solicitação.

Recomendação 3:

COLOG acompanhar junto ao Detran, até a resolução da questão, a solicitação de remanejamento dos pagamentos duplicados para o pagamento do licenciamento de 2022 dos veículos:

- Ônibus - Volks W. Comil Versatile I, placa NAxxx12 - *Campus* Rio Branco;
- Micro-Ônibus NEO BUS MA10/TH, placa NOxxx45 - *Campus* Baixada do Sol e

Recomendação 4:

PROAD solicitar o cancelamento da multa em aberto, quanto ao veículo L200, placa QLxxx91 e acompanhar junto ao DETRAN o resultado da solicitação.

Recomendação 5:

Cada unidade orientar os condutores dos veículos quanto ao respeito da velocidade máxima permitida, à utilização do cinto de segurança e a não utilização de equipamento celular enquanto dirigem, que foram as causas das multas verificadas quando da elaboração do Relatório Preliminar.

Recomendação 6:

Cada unidade adotar a rotina de consulta dos débitos junto ao site do DETRAN, dos veículos de sua responsabilidade, com periodicidade de pelo menos uma vez ao mês, podendo utilizar a notificação da agenda do e-mail institucional para lembrar da realização da tarefa.

CONSTATAÇÃO 4:**Quantitativo de servidores insuficiente para a demanda apresentada****Risco relacionado:**

- Servidores sobrecarregados e desmotivados;
- Tarefas não realizadas dentro dos prazos estabelecidos e
- Sobrecarga de trabalho.

Análise da Auditoria Interna:

Diante dos documentos recebidos das unidades auditadas, a exemplo da Descrição das atividades desenvolvidas pela COLOG (doc. 0726449 do Processo nº 23244.000788/2023-91), e de visita *in loco* nos *campi* Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Baixada do Sol e Reitoria, observou-se grande volume de trabalho de diversas naturezas, além da gestão da frota de veículos, atribuído às DIRAIS, COADM-Baixada do Sol e à COLOG. Comumente os gestores precisam escolher qual tarefa priorizar, prorrogando os prazos de entrega de outras atividades, em função do baixo quantitativo de servidores para a sua realização.

Desse modo, a constatação apresentada pode gerar atraso na entrega das tarefas, causar nos servidores problemas de saúde físicos, emocionais, sobrecarga e desmotivação o que, conseqüentemente, reflete no resultado da execução do trabalho.

Sabe-se que uma Instituição Federal de Educação tem a responsabilidade de executar diversas atividades e que a prestação do serviço deve ser contínua para atender a sua missão.

Todavia, em contraponto, faz-se necessário refletir acerca da demanda de trabalho, com alternativas de como otimizá-la, envidar esforços para aumentar o quantitativo de pessoal, gerar engajamento das equipes e capacitá-las para maior e melhor produtividade, capacitar quanto à gestão do tempo, incentivar a permanência

dos servidores na instituição, com qualidade no trabalho, mantendo a sua saúde física e mental.

Recomendação 7:

Cada unidade capacitar os servidores, de modo que mais de uma pessoa saiba realizar os trabalhos relativos à frota de veículos: fiscalização dos contratos, agendamentos dos veículos etc., impedindo a paralisação dos trabalhos por afastamento do titular da tarefa.

Recomendação 8:

Em todas as unidades, quando da recepção de novos servidores no IFAC, os gestores envidarem esforços para aumentar a equipe das DIRAIS dos *campi* Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, da COADM do *campus* Baixada do Sol e da COLOG, bem como verificar como medida imediata a contratação de estagiário (a), para auxiliar nas tarefas.

Recomendação 9:

Cada unidade reunir-se com a própria equipe, buscar ideias de outras instituições (Benchmarking), a fim de encontrar alternativas para otimizar e readequar as tarefas.

CONSTATAÇÃO 5:

Preenchimento incompleto e ausência de campos essenciais nos Diários de Bordo

Risco relacionado:

- Impossibilidade de identificar alguma informação necessária e
- Fragilidade no controle de funcionamento do veículo, sem o preenchimento do *checklist* dos itens referentes às funções do carro.

Análise da Auditoria Interna:

O Diário de Bordo consiste em um dos controles internos mais fortes relativo à utilização dos veículos oficiais, pois recebe dados do condutor, dos passageiros, da viagem e da situação do veículo. A previsão da sua utilização está contida no inciso I do art. 22 da Portaria nº 1.625/2019/IFAC, bem como consta modelo de Diário de Bordo no Anexo I da mesma norma.

Ainda, o art. 4º da IN nº 3/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, especifica que:

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;

II - identificação do motorista; e

III - origem, destino, **finalidade**, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens. [grifo nosso]

Constatou-se das análises da amostragem dos diários de bordo das unidades auditadas vários documentos com preenchimento incompleto e assinaturas e rubricas de condutores e passageiros não identificáveis. Também, o modelo de Diário de Bordo constante na Portaria nº 1.625/2019/IFAC não contém o campo “finalidade”.

Recomendação 10:

Cada unidade adotar as orientações contidas na Portaria/IFAC nº 1.625, de 06 de dezembro de 2019, para o preenchimento completo do diário de bordo, orientando os condutores e responsáveis por viagens e

Recomendação 11:

PROAD verificar a possibilidade de modificação da Portaria/IFAC nº 1.625/2019, para alterar o diário de bordo de modo que:

- Conste o campo “finalidade”;
- Acrescentar “Assinatura do motorista, por extenso”, de modo a conseguir identificar com maior facilidade o condutor;
- Acrescentar “Assinatura do responsável, por extenso”, de modo a conseguir identificar com maior facilidade o responsável pela viagem.

CONSTATAÇÃO 6:

Inexistência de mapeamento dos processos nas unidades

Risco relacionado:

- Demora na realização das tarefas por falta de padronização e
- Dispêndio de tempo maior que o necessário para ensinar algum servidor a realizar o processo, uma vez que, ao estar mapeado é possível seguir o fluxo contido no mapeamento, executando a tarefa com maior facilidade.

Análise da Auditoria Interna:

No ano de 2022, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional- PRODIN do IFAC organizou parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, para realização de capacitação na área de Gestão por Processos aos servidores do IFAC.

Deste modo, foram contempladas 3 (três) turmas, com o objetivo de apresentar aos servidores participantes a elaboração do mapeamento dos processos das unidades, a fim de padronizar a execução das principais atividades desenvolvidas, aprimorar o fluxo da comunicação interna e promover o desenvolvimento contínuo aos seus processos.

Nesse sentido, mapear os processos permite a visão geral das atividades desempenhadas pelo setor, sua execução e o seu aperfeiçoamento, além da economia de tempo, uma vez que, ao necessitar desempenhar uma tarefa o servidor pode acessar o fluxo decorrente do mapeamento e executá-la da maneira correta do início ao fim, diminuindo o risco de morosidade e de retrabalho.

Como exemplo, elencamos o Manual de Procedimentos Administrativos da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, de 2019 (https://dlibras.unir.br/uploads/81818181/arquivos/MANUAL_PROCEDIMENTOS_ADministrativos_2019_537959133.pdf) e o Manual de Padronização dos processos Administrativos da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, de 2014 (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/400/2018/10/manual.pdf>), os quais já estão em etapas mais avançadas de elaboração, pois contêm, além dos fluxogramas, descrição das atividades, documentos e formulários.

Recomendação 12:

Cada unidade mapear os processos em fluxogramas, para que todos sejam capazes de executar as tarefas a partir deles.

CONSTATAÇÃO 7:

Inexistência de veículo de modelo ônibus na frota do *campus* Tarauacá

Risco relacionado:

- Não atendimento das atividades de ensino pesquisa e extensão do *campus* Tarauacá;
- Não atendimento das atividades de ensino pesquisa e extensão do *campus* que concede o ônibus, pelo período do empréstimo.

Análise da Auditoria Interna:

Constatou-se dos documentos e registros fotográficos recebidas do *campus* Tarauacá, que a unidade não contém ônibus em sua frota de veículos.

Em reunião com o Diretor-Geral do *campus*, foi informado à Auditoria que, quando há necessidade de deslocar os alunos para visitas técnicas, jogos escolares e outras finalidades, a unidade solicita empréstimo de ônibus aos demais *campi*, deslocando seu motorista até os outros municípios para buscar e para devolver o veículo.

Assim, verifica-se que o *campus* Tarauacá depende da agenda das demais unidades para planejar a sua quanto aos deslocamentos que demandem a utilização de ônibus. Ainda, ao emprestar o veículo, o *campus* concedente fica impossibilitado de utilizá-lo pelo período do empréstimo, não podendo atender demandas urgentes, uma vez que cada *campus* possui apenas um ônibus. Também, ao deslocar o motorista para buscar e devolver o ônibus emprestado, o *campus* Tarauacá permanece sem os serviços do motorista, além de despender recursos com diárias.

Desta feita, é premente a necessidade do veículo para a unidade, de modo que atenda as atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira mais agilizada e com maior economicidade para o IFAC.

Recomendação 13:

Campus Tarauacá verificar se a aquisição do ônibus se encontra entre as prioridades da unidade e, se a resposta for positiva, elencá-la na indicação para o plano de compras dos próximos exercícios.

CONSTATAÇÃO 8:

Veículos sem utilização, deteriorando-se, estacionados em local aberto, com acúmulo de água na carroceria, gerando custo de licenciamento anual

Risco relacionado:

- Deterioração extrema dos veículos;
- Risco à saúde da comunidade acadêmica por acondicionar água parada;
- Despesa com licenciamento anual e
- Vulnerabilidade da imagem pública da instituição ao armazenar veículos em estado crítico, transformando-se em sucata.

Análise da Auditoria Interna:

Constatou-se dos documentos recebidos e de reuniões com todas as unidades auditadas, bem como das vistorias realizadas nos *campi* Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Baixada do Sol e Reitoria, a existência de veículos sem utilização, que a Administração não pretende colocar em atividade.

A descrição dos veículos localizados nessa situação consta do Apêndice I do presente Relatório, o qual contém a especificação do veículo, a unidade responsável, informações quanto ao licenciamento e registros fotográficos.

Ademais, dos 8 (oito) carros listados, 6 (seis) ainda estão gerando custo com licenciamento.

Recomendação 14:

Como medida imediata, todas as unidades darem início ao procedimento para baixa dos veículos dos quais a Administração pretende se desfazer, visando não gerar mais custo com licenciamento ou qualquer outro ônus, de acordo com as orientações da COLOG inseridas na manifestação ao Relatório Preliminar, quais sejam:

- verificar se realmente não há condições de uso;
- ter laudos de oficina referente à situação do bem;
- solicitar ao responsável pelo patrimônio a reclassificação do bem e
- encaminhar, por e-mail, à Colog/Dirad para que possamos solicitar ao Detran a baixa dos bens.

Recomendação 15:

Todas as unidades procederem ao desfazimento dos veículos ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, com fundamento no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e no Manual de desfazimento de bens do IFAC - versão 1.0/2019.

Recomendação 16:

Unidades que contêm veículos estacionados, sem uso, realizar medidas que minimizem o risco de doença em razão do acúmulo de água, tais como: estacionar em local coberto, estabelecer rotina de escoamento da água dos veículos e utilização de produto para evitar a reprodução de mosquitos transmissores de doenças.

Recomendação 17:

Cada unidade viabilizar a utilização dos veículos ociosos dos quais a Administração não pretende se desfazer.

CONCLUSÃO

O presente relatório tem o propósito de agregar valor ao IFAC, no que tange às atividades desempenhadas pelas Diretorias de Administração, Coordenação de Administração e PROAD, por meio da COLOG, responsáveis pelos trabalhos de gestão da frota de veículos da instituição, a fim de apontar os controles internos já adotados e avaliados como favoráveis, bem como corroborar com o aperfeiçoamento das atividades no caso de verificação de fragilidades.

Para tanto, na etapa de análise preliminar realizou-se estudo dos normativos quanto ao tema, analisou-se os processos da unidade, no sentido de compreender as atividades desenvolvidas e verificar a composição e a organização da unidade. Na execução, foram realizados testes substanciais e testes de controle, tais como: análise de processos, vistoria dos veículos, consulta ao Detran e indagações orais e escritas.

Assim, foram elencadas as boas práticas já realizadas pelo setor, de modo que, ao serem controles internos fortes e capazes de mitigar os riscos descritos no relatório, recomenda-se a sua manutenção e eventual aprimoramento de acordo com a maturidade da instituição.

No que tange às constatações e recomendações, estas compreendem oportunidades de melhoria dos processos de trabalho. Assim, orienta-se às unidades a procederem à implementação das recomendações insertas no presente relatório, ressaltando-se que a próxima etapa da auditoria consiste no monitoramento do atendimento das recomendações, que podem ou não ser implementadas, a depender do apetite à risco² da instituição.

Por derradeiro, registre-se que as recomendações emitidas no relatório têm por objetivo contribuir com a observância dos aspectos legais e a adequada utilização dos recursos públicos, garantindo que a entidade se preserve contra atos ilegais e irregulares, conferindo melhor gestão às atividades auditadas.

² Quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir (ISO 73:2009).

REFERÊNCIAS

ACRE. Departamento Estadual de Trânsito do Acre. **Emissão dos débitos do veículo.** Disponível em: <<https://www.detran.ac.gov.br/>>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ISO 73:2009. **Gestão de Riscos - Vocabulário.** Disponível em: <https://planejamentoestrategico.mcti.gov.br/arquivos/Gestao_vocabulario_ABNT%20ISO%20GUIA%2073%20-%20202009.pdf>.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Plano Anual de Auditoria Interna 2023.** Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-anuais/1-resolucao-115-de-19_12_23-paint.pdf>.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.** Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf>.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Portaria nº 1.625, de 06 de dezembro de 2019. **Regulamento que dispõe sobre as instruções de Uso dos Veículos Oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.** Disponível em: <<https://www.ifac.edu.br/o-ifac/administracao/Portaria1625Usodosveiculosoficiais.pdf>>.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008. **Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in03_08.htm>.

BRASIL. Universidade Federal de Rondônia. **Manual de Procedimentos Administrativos - Módulo I, 2019.** Disponível em: <https://dlibras.unir.br/uploads/81818181/arquivos/MANUAL_PROCEDIMENTOS_AD_MINISTRATIVOS_2019_537959133.pdf>.

BRASIL. Universidade Federal de Santa Maria. **Manual de Padronização dos Processos Administrativos da UFSM.** 1ª ed., 2014. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/400/2018/10/manual.pdf>>.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. **Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/d9373.htm>.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Manual de desfazimento de bens do IFAC - versão 1.0/2019.** Disponível em: <<https://www.ifac.edu.br/o-ifac/administracao/documentos/manual-de-desfazimento-de-bens.pdf>>.

APÊNDICE A – CHECKLIST PARA VISTORIA DA FROTA DE VEÍCULOS IFAC

Obs.: A vistoria não contém caráter técnico. Refere-se apenas ao que pode ser visualizado por qualquer pessoa com senso comum.

Veículo:		ANO:		Placa:
Nº	ITEM	REGULAR		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
1	Para-choques dianteiros e traseiros			
2	Luz de freio			
3	Luz de ré			
4	Luz de placa			
5	Farol alto			
6	Farol baixo			
7	Setas			
8	Pisca alerta			
9	Velocímetro			
10	Indicador de combustível			
11	Hodômetro			
12	Buzina			
13	Freios			
14	Freio de mão			
15	Limpador de para-brisa (palhetas)			
16	Jato de água para-brisa			
17	Ar condicionado			
18	Cintos de segurança			
19	Bancos			
20	Teto			
21	Luz interna do veículo			
22	Triângulo			
23	Macaco			
24	Chave de roda para remoção das calotas			
25	Estepe (calibragem, estado de conservação)			
26	Pneus			
27	Vidros dianteiro, laterais, traseiro			
28	Placa de patrimônio			
29	Placa do veículo			
30	Adesivo de identificação do veículo de acordo com a Lei *			
31	Lataria em geral			
32	Retrovisores			

*** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008**

- Outras observações:

Art. 13. Os veículos de serviços comuns terão cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de regulação de trânsito, e possuirão um retângulo de 690x330 mm, na cor amarelo ouro, ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada, conforme especificações contidas no anexo VI desta Instrução Normativa.

§ 1º O retângulo previsto no caput deste artigo conterá:

I - a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso;

II - as expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO"; e

III - uma tarja preta contendo a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

§ 2º Os veículos de serviços comuns utilizados no transporte coletivo poderão ter cor padrão de fábrica ou definida pelo respectivo órgão ou entidade, mantidas as demais características conforme caput deste artigo.

-AC, ___/___/2023

Responsável pela vistoria

APÊNDICE B – VEÍCULOS ATIVOS DA REITORIA – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – verificadas na vistoria	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Ford Focus Sedan	2010/2011	NA 58	00 618	Reitoria	- Painel não indica várias funções - luz de freio esquerda não acendeu - luz da placa esquerda não acendeu - pisca alerta não ligou	Datas das consultas: 22/03/2023 e 25/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 13/06/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Ford Fiesta Sedan	2011/2011	Antiga: NA 91 Nova: NA 91	00 425	Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> • luz de ré direita não acendeu; • as duas luzes da placa não acenderam; • ar condicionado sem funcionar; • veículo sem placa e • adesivo de identificação apagado 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	Fotos do veículo atualizadas em 24/08/23



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 14/03/2023, no campus Rio Branco	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Ford Fiesta Sedan	2011/2011	NA 81	00 387	Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> Estepe murcho problemas na embreagem 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	O veículo está sendo utilizado pela Reitoria



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 28/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
L200 Triton	2017/2017	QLX9311	01113331558	Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> 2 luzes da placa não funcionam e Placas dianteira e traseira descascando 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 27/03/2023	Consulta Detran	Licenciament o 2022 (Processo nº 23244.00247 9/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/202 3-51)	Observação
L200 Triton	2017/2017	QL 41	01 436	Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> • 2 luzes da placa não funcionam e • Placas dianteira e traseira descascando 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 13/06/2023	Consulta Detran	Licenciament o 2022 (Processo nº 23244.00247 9/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/202 3-51)	Observação
I/FORD RANGER XL 13P	2010/2011	NA 01	00 294	Reitoria	<ul style="list-style-type: none"> • A luminária interna está sem a lâmpada; • Houve dificuldade para ligar o carro 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----

APÊNDICE C – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS RIO BRANCO – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Consulta Detran	Licenciamento o 2022 (Processo nº 23244.00247 9/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação	Funcionalidades prejudicadas – verificadas na vistoria realizada em 14/03/2023
Caminhão M. Benz Atego 1725	2011/2011	JD-16	00-145	Campus Rio Branco	Datas das consultas: 22/03/2023 e 25/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	O laboratório foi retirado para uma sala. O baú do caminhão é utilizado como depósito para impressoras, computadores, teclados de PC, armários, gavetas.	<ul style="list-style-type: none"> • luz de freio esquerda não acendeu; • luz de ré esquerda não acendeu; • seta esquerda traseira não acendeu; • pisca alerta esquerdo traseiro não acendeu; • buzina sem funcionar • não tem ar condicionado. Só ventilador; • triângulo não localizado; • macaco não localizado; • chave de roda não localizada; • placa de patrimônio não localizada; • placa traseira descascando; • possui vazamento de ar
									

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 14/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento o 2022 (Processo nº 23244.00247 9/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
L200 Triton	2017	QL-91	01-225	Campus Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> • luz da placa não acendeu • verificar calibragem estepe 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----
									

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – verificadas na vistoria realizada em 14/3/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Van M.Benz 413 CDI Sprinter M	2010	NA 61	00 473	Campus Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> • luz de freio direita não acendeu; • Luz de ré direita não acendeu; • Luz da placa direita não acendeu; • triângulo não localizado; • vidro dianteiro trincado; • luz lateral entre o farol e a porta sem proteção 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 25/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 14/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Ford Fiesta Sedan	2011/2011	NA 81	00 387	Campus Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> • estepe murcho • problemas na embreagem 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	O veículo está sendo utilizado pela Reitoria



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 14/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
L200 Triton	2017	QL [REDACTED] 01	01 [REDACTED] 162	Campus Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> verificar calibragem do estepe 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	-----



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – verificadas na vistoria realizada em 14/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Observação
Ônibus - Volks W. Comil Versatile I	2010	NA [REDACTED] 12	00 [REDACTED] 602	Campus Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> palheta esquerda do limpador de para-brisa soltando; jato de água do para-brisa não funciona estepe: verificar calibragem; placa de patrimônio não localizada; Paca traseira descascando, parte dela não identificável; vazamento de ar no comando que abre e fecha a porta; painel com defeito: não mostra algumas funções, como a seta. Mesmo que a seta funcione, o painel não indica que está ligada 	Datas das consultas: 22/03/2023, 25/05/2023; 22/06/2023 e 04/09/2023 Resultado: - Sem restrição; - Consta em aberto débito referente à taxa de licenciamento do ano de 2022, no valor de R\$ 229,22.	No processo consta o CRLV do ano de 2021, e não o de 2022	Pago: R\$194,14	Em 10/08/2023, a PROAD protocolou Ofício junto ao Detran solicitando direcionamento de pagamento duplicado do licenciamento de 2022 para o ônibus NAD3912 - farol dianteiro direito, vidro da janela e retrovisor consertados em agosto de 2023, conforme fotos e ordem de serviço recebidas da DIRAI-CRB – fotos frontal e lateral atualizadas em 04/09/23



APÊNDICE D – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
SPRINTER 413 FURGÃO LONGO T.ALTO DIESEL	2010/2011	NA 51	00244	Campus Cruzeiro do Sul	• Buzina sem funcionar	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	Em resposta ao Relatório Preliminar, em 10/08/23, o campus CCS informou que o ar condicionado e o vidro foram consertados



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
RANGER XLT 3.0	2009/2010	MZ 21	00 262	Campus Cruzeiro do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • farol não está funcionando direito; • Luz da placa não funciona; • indicador de combustível não funciona; • lanterna traseira direita danificada; • identificação da placa parcialmente apagada 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	Em resposta ao Relatório Preliminar, em 10/08/2023, a DIRAI-CCS informou que o veículo está na oficina para reparos



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
L200 TRITON GLX 4X4	2017	QL 91	01 270	Campus Cruzeiro do Sul	—	Datas das consultas: 28/08/2023 Resultado: sem restrição - Com multa em aberto no valor de R\$ 197,18 – data de vencimento: 23/08/2023 – condutor não usava cinto de segurança, no município de Rio Branco	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	A DIRAI-CCS apresentou o Diário de Bordo, comprovando que nesta data o veículo se encontrava em Cruzeiro do Sul. A Colog informou que está providenciando a solicitação de cancelamento da multa.



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
ÔNIBUS COMIL VERSATILE I	2010/2010	NA 25	00 156	Campus Cruzeiro do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • luz de placa não funciona • triângulo não localizado • lataria em geral: pequenas avarias 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição	Não consta no processo. Consta apenas o de 2021. Porém, em consulta junto ao site do Detran, já consta como último licenciamento o de 2023.	Pago: R\$ 194,14 CRLV emitido	Em resposta ao Relatório Preliminar, em 10/08/23, o campus CCS informou que o para-choque dianteiro já foi consertado – fotos frontal e laterais atualizadas em 29/08/2023, recebidas da DIRAI-CCS



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
TRAILER/ALB ATROZ 3 EIXOS	2012/2012	NA-96	00541	Campus Cruzeiro do Sul	• sem placa	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	—	—	Em resposta ao Relatório Preliminar A COLOG informou que foi aberto processo licitatório para aquisição de novas placas



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pelo servidor A. J. L. M., em 30/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
TRATOR UR/4-80	—	TRA0500	—	—	—	—	—	—	—



APÊNDICE E – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS BAIXADA DO SOL – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 20/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
L200 GL TRITON MITSUBISHI	2017/2017	QL 51	01 999	Campus Baixada do Sol	<ul style="list-style-type: none"> As 2 luzes da placa traseira sem funcionar; placa traseira descascando 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14






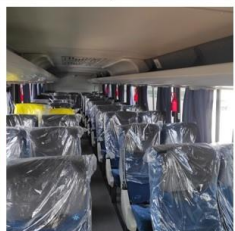



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 20/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Ford Fiesta Sedan	2011/2011	NA 31	00 02	Campus Baixada do Sol	<ul style="list-style-type: none"> Luz de freio direita sem funcionar; Luz da placa sem funcionar; Sem ar condicionado. Só com ventilador; Estepe careca e verificar calibragem 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14





Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 20/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Ônibus Rodoviário Wolks 17230 - Ello	2022/2023	QW 09	01 626	Campus Baixada do Sol	<ul style="list-style-type: none"> Sem placa de patrimônio 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 20/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Trailer/Albatroz - Três eixos	2012/2012	NA 45	00 526	Campus Baixada do Sol			CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 20/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)	Obs.
Micro-Ônibus NEO BUS MA10/TH	2010/2010	NO 45	00 81	Campus Baixada do Sol	<ul style="list-style-type: none"> • Para-choque dianteiro quebrado; • Luz de ré não acendeu; • Luz da placa não acendeu; • hodômetro com números incompletos; • ar condicionado funciona por pouco tempo e para de funcionar. Para funcionar tem que desligar e ligar novamente o ônibus; • teto: tampa do ar saindo; entra água da chuva pelas entradas de ventilação; • vidro da janela do motorista quebrado. Tem no lugar um acrílico escuro; • placa dianteira: presa em um dos lados apenas com fio; • placa traseira: números e letras apagados; • adesivo de identificação rachado 	<p>Datas das consultas: 22/03/2023, 29/05/2023 e 06/09/2023</p> <p>Resultado: sem restrição</p> <p>- Consta em aberto o débito de 2022 e informa que o ano do último licenciamento foi 2021.</p>	Não consta no processo. Consta apenas o de 2021	Pago: R\$ 194,14	A PROAD protocolou Ofício junto ao Detran, em 10/08/2023, para redirecionar pagamento duplicado de licenciamento de 2022 para o veículo ônibus, NOR4145



APÊNDICE F – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS SENA MADUREIRA – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 15/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Ford - Fiesta 1.6 - 8V Flex	2011/2011	NA 21	00 421	Campus Sena Madureira		Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débito	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 15/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Mitsubishi - L200 Triton GLX 4x4	2017/2017	QU 71	01 991	Campus Sena Madureira	<ul style="list-style-type: none"> • 2 luzes da placa não acenderam; • Placa traseira descascando; • Adesivo de identificação apagado e desgastado 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 15/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51) Obs.
Ônibus - Volkswagen - Comil Versátil I	2010/2010	NA 65	00 910	Campus Sena Madureira	<ul style="list-style-type: none"> Jato de água do para-brisa sem funcionar; Teto caindo ao lado da entrada de ar traseira; Triângulo não localizado; Vidro dianteiro trincado; Sem placa de patrimônio; 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição / sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



APÊNDICE G – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS XAPURI – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 16/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011	NA-11	00-375	Campus Xapuri	<ul style="list-style-type: none"> Luz de freio não acendeu; Luz da placa esquerda não acendeu; Luz do farol dianteiro esquerdo fraca; Pisca alerta não funciona; Sem plaqueta de patrimônio. 	<p>Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023</p> <p>Resultado: sem restrição/sem débitos</p>	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14





Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 16/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
MITSUBISHI L200 TRITON	2017	QL-51	01-60	Campus Xapuri	<ul style="list-style-type: none"> As 2 luzes da placa traseira não funcionam; Placas traseira e dianteira descascando. Parte da placa não é mais identificável; Adesivo de identificação desgastado 	<p>Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023</p> <p>Resultado: sem restrição/sem débito</p>	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14







Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 16/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
ÔNIBUS VOLKSWAGEN/ COMILVERSATIL E I-ÔNIBUS RODOVIÁRIO	2010/2010	NA 22	00 58	Campus Xapuri	<ul style="list-style-type: none"> Luz da placa não acendeu; Luz da cabine não acendeu; Triângulo não localizado; Placa traseira presa com um arame do lado esquerdo; Com problemas no compressor; Sem plaqueta de patrimônio. 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada em 16/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
MERCEDES BENZ-VAN SPRINTER	2010/2010	NA 01	00 77	Campus Xapuri	<ul style="list-style-type: none"> Luz de freio não acendeu; Buzina não funciona; Freio de mão não funciona; Sem borracha na palheta direita do parabrisa; 2 luzes internas traseiras não acendem Triângulo não localizado; lataria frente amassada 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 26/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



APÊNDICE H – VEÍCULOS ATIVOS DO CAMPUS TARAUCÁ – IFAC – 2023

Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pela servidora D. S. S. A., em 29/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
Ford Fiesta Sedan	2011/2011	NA 41	00 553	Campus Tarauacá		Datas das consultas: 22/03/2023 Resultado: sem restrição/sem débitos	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14



Modelo	Ano	Placa	Renavam	Unidade	Funcionalidades prejudicadas – vistoria realizada pela servidora D. S. S. A., em 29/03/2023	Consulta Detran	Licenciamento 2022 (Processo nº 23244.002479/2022-75)	Licenciamento 2023 (Processo nº 23244.000880/2023-51)
MITSUBISHI L200 TRITON	2017	QL 81	01 790	Campus Tarauacá	<ul style="list-style-type: none"> • Para-choques danificados; • Luz da placa não funciona; • Luz interna não funciona; • Placa do veículo danificada - traseira não identificável; • Lataria traseira e lateral amassada 	Datas das consultas: 22/03/2023 e 29/05/2023 Resultado: sem restrição/sem débito	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14






APÊNDICE I – VEÍCULOS SEM UTILIZAÇÃO DOS CAMPI E REITORIA – IFAC – 2023

Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
Ford Ranger	NA 91	00 146	Cruzeiro do Sul	Campus Cruzeiro do Sul	- Registro fotográfico	Acerca de 3 anos	CRLV emitido	R\$ 194,14	R\$ 388,00





Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023 - pago	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
Ford Ranger XLT 13P	NA 70	00 895	Reitoria	Campus Rio Branco	Registro fotográfico	_____	CRLV emitido	R\$ 194,14	R\$ 194,14

Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
Ford Ranger	MZ 11	19 81	Sena Madureira	Campus Rio Branco	- Registro fotográfico	_____	----	----	A consulta junto ao Detran não gerou resultados




Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023 - pago	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
Mercedes - Benz Sprinter 413 - Furgão longo	NA 41	00 600	Sena Madureira	Campus Baixada do Sol	Registro fotográfico	Desde 2020	CRLV emitido	R\$ 194,14	R\$ 582,00



Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
M. Benz 413 CDI Sprinter M	NA 51	00 724	Tarauacá	Campus Rio Branco	Registro fotográfico	Dirai TA informou que o veículo está estacionado no Campus Rio Branco desde 2019, sem funcionamento. Listado para desfazimento.	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	R\$ 776,00



Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
L200	QL 81	01 620	Reitoria	Campus Rio Branco	- Registro fotográfico - Restrição administrativa Detran: "procure o DETRAN-AC para emissão dos débitos – taxa de licenciamento 2023"	-----	-----	-----	-----



Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023 - pago	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
FORD RANGER- XL 13P	MZ 81	00 517	Xapuri	Campus Xapuri	Registro fotográfico Dirai XA informou que está sem utilização há aproximadamente 5 anos.		CRLV emitido	R\$ 194,14	R\$ 970,00



Modelo	Placa	Renavam	Unidade	Local de estacionamento	Obs.	Há quanto tempo sem utilização	Licenciamento 2022	Licenciamento 2023	Estimativa de despesa com licenciamento desde a perda da funcionalidade
Ford Ranger XLT 13P	NA 81	00 956	Campus Rio Branco	Campus Rio Branco	- Registro fotográfico	-----	CRLV emitido	Pago: R\$ 194,14	R\$ 194,14



ANEXO I – CONSULTA AO DETRAN - ÔNIBUS NAxxx12 – CAMPUS RIO BRANCO

Dados do Veículo

Placa: N-12345; Renavam: 0123456789; Chassi: 98765432109876
Marca/Modelo: VW/COMBI VERSATILE I Cor:
Ano Fab/Mod: 2019/2019 Tipo: ONIBUS
Combustível: DIESEL Potência/Cilindros: 250/714
Categoria: OFICIAL Capacidade de Passageiros: 041
Espécie: PASSAGEIRO Nacionalidade: NACIONAL
Município: RIO BRANCO - AC Roubo/Furto: NADA CONSTA
Situação do Veículo: EM CIRCULACAO Ano último licenciamento: 2021
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO

Débitos do Veículo

Taxa de Licenciamento

Ano	Vencimento	Valor	Valor Pago	Valor Diferença	Imprimir
2022	31/03/2022	R\$ 229,22	R\$ 0,00	R\$ 229,22	

Total em Taxa de Licenciamento: R\$ 229,22

IPVA
Não existem débitos de IPVA até o presente momento.

Seguro Obrigatório - DPVAT
Não existem débitos de Seguro Obrigatório até o presente momento.

Infrações
Não existem débitos de Multas até o presente momento.

[Nova Consulta](#)

OBS.:
Prezado usuário,
Multas em defesa própria não estarão disponíveis para impressão do boleto.
Caso pretenda efetuar o pagamento das autuações desta natureza, dirija-se ao setor de multas do Detran.

ANEXO II – CONSULTA AO DETRAN – ÔNIBUS NOxxx45 – CAMPUS BAIXADA DO SOL

Dados do Veículo

Placa: NO-8899 Renavam: 01-8899-81 Chassi: 9B-8899-241
Marca/Modelo: AGRALEMA10 NEOBUS TH Cor:
Ano Fab/ Mod: 2010/2010 Tipo: ONIBUS
Combustível: DIESEL Potência/Cilindradas: 150/0000
Categoria: OFICIAL Capacidade de Passageiros: 028
Espécie: PASSAGEIRO Nacionalidade: NACIONAL
Município: RIO BRANCO - AC Roubo/Furto: NADA CONSTA
Situação do Veículo: EM CIRCULAÇÃO Ano último licenciamento: 2021
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO
Restrição: SEM RESTRICAO

Débitos do Veículo

Taxa de Licenciamento

Ano	Vencimento	Valor	Valor Pago	Valor Diferença	Imprimir
2022	31/05/2022	R\$ 228,22	R\$ 0,00	R\$ 228,22	

Total em Taxa de Licenciamento: R\$ 228,22

IPVA
Não existem débitos de IPVA até o presente momento.

Seguro Obrigatório - DPVAT
Não existem débitos de Seguro Obrigatório até o presente momento.

Infrações
Não existem débitos de Multas até o presente momento.

[Nova Consulta](#)

OBS.:
Prezado usuário,
Multas em defesa prévia não estarão disponíveis para impressão do boleto.
Caso pretenda efetuar o pagamento das autuações desta natureza, dirija-se ao setor de multas do Detran.

ANEXO III – CONSULTA AO DETRAN – L200 QLxxx91 – CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Dados do Veículo

Placa: QL [REDACTED] Renavam: 91 [REDACTED] 70 Chassi: 93 [REDACTED] 207

Marca/Modelo: MMCL200 TRITON GL D Cor:

Ano Fab/ Mod: 2017/2017 Tipo: CAMINHONETE

Combustível: DIESEL Potência/Cilindras: 180/3200

Categoria: OFICIAL Capacidade de Passageiros: 005

Espécie: ESPECIAL Nacionalidade: NACIONAL

Município: RIO BRANCO -AC Roubo/Furto: NADA CONSTA

Situação do Veículo: EM CIRCULACAO Ano último licenciamento: 2023

Restrição: SEM RESTRICAO

Restrição: SEM RESTRICAO

Restrição: SEM RESTRICAO

Restrição: SEM RESTRICAO

Débitos do Veículo

Taxa de Licenciamento

Não existem débitos de Licenciamento até o presente momento.

IPVA

Não existem débitos de IPVA até o presente momento.

Seguro Obrigatório - DPVAT

Não existem débitos de Seguro Obrigatório até o presente momento.

Infrações

Situação	Qtd	Valor	Valor com desconto	Detalhar/Imprimir
Vencidas	0	R\$ 0,00	sem direito a desconto	--
A vencer	1	R\$ 106,23	R\$ 106,18	
Suspensas	0	R\$ 0,00	sem informação	--
Parceladas	0	R\$ 0,00	sem direito a desconto	--
Notificação de Atuação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
TOTAL DE MULTAS	1	R\$ 106,23		